

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COORDENAÇÃO DA SEMANA DE ACOLHIMENTO

## EDITAL 01/2022 – DAE INSCRIÇÃO DE MEMBROS PARA AS COMISSÕES DA SEMANA DE ACOLHIMENTO – SALAG 2022

A Coordenação da Semana de Acolhimento do Campus Prof. Antônio Garcia Filho – UFS torna público o Edital de Inscrição no processo de seleção de membros voluntários para as Comissões da Semana de Acolhimento do ano de 2022.

#### 1. DA SEMANA DE ACOLHIMENTO

- 1.1. A Semana de Acolhimento do Campus de Lagarto (SALag) é um evento que ocorre na primeira semana do calendário letivo de cada ano. Esse evento foi especialmente pensado e projetado para os estudantes do Primeiro Ciclo (Departamento de Educação em Saúde- DESL) a fim de contribuir com o período de ambientação ao novo espaço formal de educação, às metodologias ativas adotadas pelo Campus e à nova rotina de estudos.
- 1.2. A Comissão Organizadora da Semana de Acolhimento do Campus de Lagarto do ano de 2022 é formada pela Direção Geral, Direção Acadêmico-Pedagógica, pela Divisão de Assistência Estudantil (DAE), Departamento de Educação em Saúde (DESL) e demais departamentos, Divisão Acadêmica (DIAC), Biblioteca de Lagarto (BILAG), Divisão Operacional (DIVOP), Serviço de Tecnologia da Informação de Lagarto (STIL) e representação estudantil.

#### 2. DAS COMISSÕES

- 2.1. Serão selecionados estudantes com o objetivo de ajudar no planejamento, organização e execução da SALAG 2022.
- 2.2. A SALAG 2022 é constituída pelas seguintes comissões: comissão de tutoria, comissão de comunicação, comissão de mestre de cerimônia e comissão de apoio.
- 2.3. A comissão de tutoria é responsável pela realização da sessão tutorial. Os estudantes selecionados exercem o papel de tutor orientando os calouros no desenvolvimento da atividade.
- 2.4. A comissão de comunicação é responsável pela confecção e divulgação de todo o material gráfico da SALAG 2022, além do registro fotográfico e interação nas mídias sociais.
- 2.5. A comissão de mestre de cerimônia é responsável por apresentar o evento e anunciar os palestrantes convidados.
- 2.6. A comissão de apoio é responsável por prestar suporte às atividades desenvolvidas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas por meio de formulário disponível em <a href="https://forms.gle/chf9d8xDhG4HqOZG9">https://forms.gle/chf9d8xDhG4HqOZG9</a>, de 05 a 14 de agosto de 2022.
- 3.2. Somente serão aceitas inscrições por meio do formulário eletrônico acima mencionado.
- 3.3. Os alunos selecionados neste Edital, mediante o cumprimento de suas funções, como membro da Comissão de Tutoria, Comissão de Comunicação, Comissão de Mestre de Cerimônia e Comissão de Apoio obterão certificação de 12, 30, 12 e 24 horas, respectivamente, emitida eletronicamente pelo SIGAA.
- 3.4. O estudante deverá se inscrever apenas em uma das comissões, levando-se em consideração as habilidades requeridas para a função pretendida.
- 3.5. Os estudantes deverão, no ato da inscrição, enviar os documentos solicitados nos itens **5.2.2.1**, **5.2.2.2**, **5.3.2.1**, **5.3.2.2**, **5.4.2.1**, **5.5.2.1** deste edital.
- 3.6. Os documentos mencionados no item **3.5**. deverão ser emitidos pelo SIGAA, em formato PDF, e enviados para o e-mail salagufs@gmail.com
- 3.7. O descumprimento do item 3.6 acarretará no indeferimento da inscrição.

#### 4. DAS VAGAS

4.1. O número de vagas para membros voluntários das Comissões da SALAG 2022 estão dispostas no Anexo I deste edital.

## 5. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

- 5.1. Os critérios para seleção, além do correto preenchimento dos dados solicitados no formulário de inscrição, são:
- 5.1.1. Ter ingressado na UFS Campus Lagarto no ano de 2021 ou anos anteriores;
- 5.1.2. Ter disponibilidade de horários durante o período de recesso acadêmico para reuniões na universidade.

#### 5.2. DA COMISSÃO DE TUTORIA

- 5.2.1. São habilidades requeridas para atuar na comissão de tutoria: ser comunicativo, ter desenvoltura para orientar a atividade de sessão tutorial, coordenar equipe, mediar conflitos, ser observador.
- 5.2.2 Os critérios de desempate na seleção de estudantes que atuarão na comissão de tutoria são, nesta ordem:
- 5.2.2.1 Ter participado como Tutor da Semana de Acolhimento em anos anteriores, mediante comprovação com apresentação de certificado emitido pela UFS;
- 5.2.2.2 Ter maior média no 1º ciclo, mediante apresentação de histórico escolar;
- 5.2.2.3 Ter maior idade.

#### 5.3. DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

5.3.1. São habilidades requeridas para atuar na comissão de comunicação: ser pró-ativo, observador, ter habilidade em design gráfico, fotografia, produção de vídeos e estar familiarizado com as redes sociais (Whatsapp, Facebook, Instagram e TikTok).

- 5.3.2. Os critérios de desempate na seleção de estudantes que atuarão na comissão de comunicação são, nesta ordem:
- 5.3.2.1. Ter maior média no 1º ciclo, mediante apresentação de histórico escolar;
- 5.3.2.2. Ter participado como membro da comissão organizadora na Semana de Acolhimento em anos anteriores, mediante comprovação com apresentação de certificado emitido pela UFS;
- 5.3.2.3. Ter maior idade.

## 5.4. DA COMISSÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIA

- 5.4.1. São habilidades requeridas para atuar na comissão de mestre de cerimônia: ser pró-ativo, observador, ter boa oratória e dicção, ter domínio da língua portuguesa, carisma, formalidade, capacidade de improviso.
- 5.4.2. Os critérios de desempate na seleção de estudantes que atuarão na comissão de mestre de cerimônia são, nesta ordem:
- 5.4.2.1. Ter maior média no 1º ciclo, mediante apresentação de histórico escolar;
- 5.4.2.2. Ter major idade.

#### 5.5. DA COMISSÃO DE APOIO

- 5.5.1. São habilidades requeridas para atuar na comissão de apoio: ser pró-ativo, observador, ter pontualidade, trabalhar em equipe, capacidade de improviso.
- 5.5.2. Os critérios de desempate na seleção de estudantes que atuarão na comissão de apoio são, nesta ordem:
- 5.5.2.1. Ter maior média no 1º ciclo, mediante apresentação de histórico escolar;
- 5.5.2.2. Ter maior idade.

## 6. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO

- 6.1. Para certificação dos membros da Comissão de Tutoria, o discente deverá, obrigatoriamente, participar do Treinamento para tutor promovido pelo Departamento de Educação em Saúde (DESL), bem como executar as atividades de abertura e fechamento do tutorial, na SALag 2022.
- 6.2. Para certificação dos membros da Comissão de Comunicação, Mestre de Cerimônia e Apoio, o discente deverá participar das reuniões e cumprir com suas atribuições dentro da carga horária estipulada.

### 7. DO RESULTADO

- 7.1. Os alunos classificados serão listados nominalmente e por matrícula, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 e dentro do número de vagas e suplência.
- 7.2. O resultado da seleção será publicado, no Portal da UFS do Campus de Lagarto, na data provável de **17 de agosto de 2022** da forma exposta no item 7.1.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Semana de Acolhimento 2022.

Vando Kleber Santos Soares Coordenador Geral da Semana de Acolhimento Divisão de Assistência Estudantil

# Lorena Santos Lima Coordenadora Adjunta da Semana de Acolhimento Divisão de Assistência Estudantil

# ANEXO I

# **DAS VAGAS OFERTADAS**

Comissão	Vagas	Suplentes	Carga Horária	Atribuições
Comissão de Tutoria	32 (4 discentes por curso)	16 (2 suplentes por curso)	12 horas	Recepcionar os calouros na sessão tutorial; Explicar como é realizada a sessão tutorial; Acompanhar as discussões desenvolvidas no tutorial, zelando para que a atividade ocorra de forma satisfatória; Resgatar as discussões da abertura no momento do fechamento;
Comissão de Comunicação	2	2	30 horas	Elaborar os materiais para divulgação do evento; Realizar a cobertura do evento por meio de fotos, vídeos e postagens nas redes sociais.
Comissão de Mestre de Cerimônia	2	2	12 horas	Elaborar o roteiro do cerimonial; Apresentar o evento; Anunciar os palestrantes convidados; Fazer o encerramento do primeiro dia do evento.

Comissão de Apoio (1 discente por curso) (1 discente por curso)	Organizar os espaços para a realização das atividades; Arrumar a mesa de abertura; Dar suporte durante o desenvolvimento das atividades; Orientar os calouros no deslocamento pelo campus, para a realização das atividades.
---	--

# Observações:

- 1. A convocação dos suplentes ocorrerá em caso do surgimento de vagas devido à desistência ou não cumprimento dos requisitos presentes neste edital;
- 2. Os suplentes da comissão de tutoria deverão participar do treinamento realizado pelo Departamento de Educação em Saúde (DESL), mesmo na condição de suplentes.